



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 019/2007

TERESINA-PI, 18 de Julho de 2007.

AENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 668/2007 da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí a cessão da servidora **Liana Viana de Carvalho**, matrícula 86465-0, com o cargo de Pedagoga, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DESOUZA MOURA
Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 020/2007

TERESINA-PI, 18 de Julho de 2007.

AENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 15204-714 da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí a cessão do servidor **Adalberto Leite Alves**, matrícula 026223-4, com o cargo de Médico Veterinário, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DESOUZA MOURA
Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 021/2007

TERESINA-PI, 19 de Julho de 2007.

AENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 19/2007, da Secretaria de Infra-Estrutura, a cessão dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria de Estado das Cidades, sem ônus para o órgão requisitante.

Raimundo Barbosa de Carvalho-matrícula 024905-0
Ana Dulce Lustosa de Medeiros- matrícula 036514-

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DESOUZA MOURA
Presidente da CEASA

P.P. 7683

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: nº 491/2005;

Concorrência: nº 001/2005;

Contrato: nº 021/2005;

Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI;

Contratada: ENCOP- Engenharia, Consultoria e Projetos S/C Ltda;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo até 31/01/2008 e alteração e modificação do contrato original elevando o valor em R\$ 393.868,13(trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), em razão do que o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 1.969.340,63(hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos);

Fonte de Recursos: Convênio entre União/DNOCs e Governo do Piauí/COMDEPI;

Data da Assinatura: 12/07/07;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pela COMDEPI e Ronald Costa Napoleão do Rego, pela ENCOP- Engenharia, Consultoria e Projetos S/C Ltda.

P.P. 7640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2007

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a RANKBRASIL

CONTRATADA: RANKBRASIL

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30/08/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Cadari Tecnologia da Informação Ltda-Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 011/2007

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e os FEDERAÇÕES DE FUTEBOL DO PIAUÍ

CONVENIADA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ

VALOR: R\$ 105.000,00 (.cento e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30/09/2007 - prazo prestação de conta 60 dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Luis Joaquim Lula Ferreira – Presidente da Federação de Futebol do Piauí.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 015/2006

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR”, acrescendo o valor de R\$ 5.500,00.

CONVENIADA: Município de Monsenhor Gil/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Medeiros de Noronha Pessoa- Prefeito Municipal.

P.P. 7677